



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.483/14  
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de servidor para atuar na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Eloanderson Dantas Batista**, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na **8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente**.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **13/09/2014 a 30/09/2014**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
Procurador-Geral de Justiça**